

**Tropas de homens de cor na região dos diamantes. Serro Frio, século XVIII**

ANA PAULA PEREIRA COSTA<sup>1</sup>

**I**

As ações e manifestações envolvendo militares nos vastos espaços da América portuguesa durante o período colonial vêm sendo objeto de estudos em uma perspectiva renovada. Uma questão oriunda desse debate, e que se articula com o revisionismo perpetrado desde os anos de 1980 em torno da análise da sociedade colonial brasileira e da escravidão africana nesse território, se refere a presença de homens de cor no universo bélico do império lusitano. O presente trabalho objetiva analisar a experiência e mobilização de homens de cor (negros, pardos e mulatos) em variados serviços de manutenção da ordem pública em um território que teve sua origem ligada às atividades de exploração do ouro e de pedras preciosas e que, portanto, foi marcado por um contexto de tensões e constantes mudanças econômicas, políticas, sociais e territoriais, a saber: a comarca de Serro Frio no século XVIII.

Na América lusa haviam diferentes formas de se incorporar os homens de cor (negros, mulatos e pardos) escravizados, forros ou livres no âmbito militar. Tais homens podiam, por exemplo, serem utilizados de uma forma privada, como uma espécie de guarda pessoal constituída informalmente, isto é, sem a conotação militar que se associava às tropas de homens de cor montadas recorrentemente durante todo o período colonial em caso de necessidade, sendo a mais famosa conhecida como “Terço dos Henriques”. Para o caso de Minas Gerais os inúmeros relatos dos indivíduos que se aventuraram nas trilhas dos sertões mineiros em busca de títulos, sesmarias, patentes e cargos políticos, no intuito de conseguirem poder ou prestígio e, assim, tornarem-se potentados locais, denotam bem esta situação. Com efeito, acompanhados de seus negros armados (nesses casos quase sempre escravos), muitos potentados das Minas, sobretudo em seus anos iniciais de formação, atuaram sistematicamente em combate a levantes e conflitos, internos e externos, em povoamento de novos territórios a fim de angariarem mercês e reconhecimento social<sup>2</sup>. Mais do que a

---

<sup>1</sup>Professora Adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM. Doutora em História Social pela UFRJ. E-mail: anappcosta@ig.com.br.

<sup>2</sup>Na verdade esta realidade se fez presente em várias partes da América Portuguesa. Além de Minas Gerais, para o Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo e Goiás, são inúmeros os relatos que apontam as constantes intromissões daqueles que se arrogavam o título de *principais da terra* na conquista, defesa e povoamento da colônia, o que na maioria das vezes era feito à custa de seu sangue, vida, fazenda e escravos. Neste sentido ver:

participação dos colonos na conquista do território colonial o que afirmações como estas devem explicitar é a importância dos escravos para os seus senhores. A relevância destas ligações com os escravos se evidenciava não só porque na sociedade colonial o escravismo articulava as relações sociais, mas porque em muitos casos esses cativos forneciam segurança aos potentados ao atuarem como uma pequena milícia para protegê-los nas rixas e conflitos em que se envolviam (KARASCH, 2000: 260). Ademais, podiam ser usados nos serviços de *El Rey* como braço armado, possibilitando a aquisição de mercês.

Além do uso dos negros escravizados como milícia particular, outra maneira pela qual se podia associar os homens de cor (negros, mulatos e pardos escravos, e também livres e libertos) ao âmbito bélico era atrelá-los à estrutura formal da organização militar lusitana e é essa forma de arregimentação que buscaremos analisar no presente texto.

Luís Geraldo Silva, ao abordar o período da invasão holandesa no nordeste açucareiro (1630-1654), ressalta que nesse momento foram criadas as milícias de homens de cor na América portuguesa. Reconquistados Pernambuco e as demais capitanias do Norte em 1654, em boa medida graças aos esforços dos colonos brancos e dos homens de cor e índios a eles subalternos, os terços de homens de cor foram ali mantidos e depois, ao longo dos séculos XVII e XVIII, se disseminaram por praticamente todas as capitanias da colônia brasileira (SILVA, 2012: 71). Ainda sobre essa situação e contexto Hebe Mattos destaca que não são poucas as referências que revelam os ganhos dos soldados das companhias em luta em Pernambuco (inclusive os das tropas dos homens de cor) com os escravos capturados do inimigo pelas tropas portuguesas, que via de regra, eram vendidos para a Bahia e seu valor repartido entre os soldados, como recompensa (MATTOS, 2006: 34). Analisando a formação das tropas de negros na sociedade Pernambucana dos séculos XVI e XVIII, Kalina Vanderlei Silva chega mesmo a assinalar que, socialmente, a milícia negra se tornou, juntamente com as irmandades negras, o principal meio de ascensão social para negros livres e forros nesta localidade, e um meio de distinção para escravos (SILVA, 2002: 2-3). Por fim, temos o estudo de Francis Albert Cotta que analisou as trajetórias de militares negros e pardos

---

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. cap. 12. Ver também: FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, volume 15, Niterói, 2003. p. 11- 35. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, partes 1 e 2. KARASCH, Mary. The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-183. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. (Orgs.). *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003. p. 143-169.

patenteados que conseguiram alcançar relativa mobilidade social através de sua atuação e inserção no universo militar das Minas setecentista. Para este autor a posse de uma patente militar dava aos negros, mestiços e pardos lugares de destaque na sociedade mineira do século XVIII, pois propiciava a esses homens considerável poder ao comandarem grandes contingentes de soldados e ao lhes fornecerem oportunidades de aderirem aos valores tidos como ideais pela sociedade católica portuguesa tais como o casamento, a formação de uma família e a posse de escravos (COTTA, 2010: 108-112).

Os estudos mencionados destacam de forma ampla a presença e importância dos homens de cor no universo bélico ressaltando a origem dessa mobilização, as situações em que tais homens se fizeram primordiais para a coroa portuguesa e exemplos de ganhos que eles podiam adquirir ao se atrelarem a esfera militar. A fim de aprofundarmos essa discussão abordaremos a experiência do emprego de homens de cor em variados serviços de manutenção da ordem pública na região da comarca de Serro Frio no século XVIII.

Antes de passarmos para a investigação do objetivo central do texto, cabe elucidar alguns aspectos sobre a organização militar da colônia, enfatizando a estruturação das tropas de homens de cor na América portuguesa e, mais especificamente, seu processo de institucionalização no contexto de Minas Gerais, desse sua origem até sua formalização após a promulgação da carta régia de 1766. O estudo de tal processo vem sendo efetuado por alguns pesquisadores interessados em compreender a complexidade e valiosa atuação dessas forças no contexto bélico e conflituoso mineiro<sup>3</sup>.

## II

A estrutura militar formal lusitana se constituía a partir de três tipos de forças: os corpos regulares (conhecidos também por tropa paga ou de linha), as milícias ou corpos de auxiliares e as ordenanças ou corpos irregulares (COSTA, 2006: 17). Mas haviam outras formas de organização mais específicas que subdividiam as forças de acordo com as hierarquias sociais. No caso dos homens de cor poderiam ser agrupados, basicamente, em quatro espécies de milícias: as companhias auxiliares de infantaria; as companhias de

---

<sup>3</sup>Cf.: SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. *Revista de História São Paulo*, nº 169, julho/dezembro 2013. p. 111-144. PAULA, Leandro Francisco. *Negros no campo das armas: homens de cor nos corpos militares das Minas setecentistas (1709-1800)*. Curitiba: PGHIS/UFPR, 2012. Dissertação de Mestrado.

ordenanças de pé; os corpos de pedestres e os corpos de homens-do-mato (COTTA, 2005: 207).

Pioneiro em pensar a importância das tropas de homens de cor foi A. J. Russell-Wood em seu clássico *The Black Man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*, de 1982. De acordo com este autor “embora as irmandades tenham atraído a atenção dos historiadores, as companhias de milícias foram em grande parte ignoradas”. Para Russell-Wood a decisão de participar de entidades corporativas, como uma milícia ou irmandade, era o momento em que os segmentos de homens livres e libertos do mundo colonial manifestavam algum grau de autonomia em seus pensamentos e ações. As milícias seriam, portanto, “porta-vozes das aspirações e reivindicações dos negros e mulatos livres”. Três de suas principais reivindicações seriam: soldo, privilégios e ascensão aos postos de oficialato. As milícias de cor, na perspectiva do autor, seriam ainda, do mesmo modo que as irmandades leigas, espaços para vivência de sociabilidade que, em outras esferas da sociedade, dificilmente escravos e forros encontrariam (RUSSELL-WOOD, 2005. APUD: MARTA, 2013: 13-15).

Essa prática de formação de corpos militares compostos por escravos africanos, negros forros e livres, bem como por indígenas, estava plenamente inserida em uma cultura militar do império português. Como apontou Francis Cotta a atuação de milícias formadas por homens de cor fazia parte de uma dinâmica que era fruto de uma longa tradição do império ultramarino português:

*O processo de institucionalização e consolidação do aparato militar lusitano resultaria dos diálogos entre universos geograficamente afastados, em (re)apropiações, em adaptações e em sobreposição de representações e de práticas bélicas. As trocas ocorreriam em função da mobilidade física e do intenso trânsito de informações dos militares, resultante de suas ações na Europa, Ásia, África e América (COTTA, 2010: 17).*

No Brasil, a atuação das milícias de homens de cor esteve ligada a defesa do nordeste açucareiro, das capitânicas do sul e das Minas do ouro e do diamante. Suas atribuições perpassavam atividades ligadas, sobretudo, ao controle dos caminhos, a proteção contra ataques de quilombolas e de índios guerreiros e combate em levantes (COTTA, 2010: 61). Como já mencionado, o início da atuação de milícias de homens de cor na América portuguesa é atribuído ao contexto das invasões holandesas no nordeste do Brasil, mas, devido a sua importância e necessidade, os terços de homens de cor ao longo do século XVII e XVIII se disseminaram por praticamente todas as capitânicas da América portuguesa (SILVA



2013: 71). Neste sentido, iremos a partir de agora explicitar a formação e atuação dessas forças naquele que foi um dos territórios mais importantes para a coroa portuguesa no século XVIII: a capitania de Minas Gerais.

No século XVIII, a região das Minas Gerais se tornou um território importante para o império português, visto que após a descoberta do ouro o metal passou a desempenhar “papel significativo no cenário mundial deste período, equilibrando as finanças lusitanas” (BOXER, 2000). Por conta da exploração do ouro e das outras atividades comerciais existentes na região ela se tornou, no setecentos, a capitania mais populosa da América portuguesa e com o maior contingente de escravos. O território passou a ter também ao longo do século XVIII uma grande quantidade de homens livres de cor em sua população, perdendo somente para Pernambuco nesse quesito.

Desde o início da sua formação, questões de segurança interna estiveram presentes e preocuparam as autoridades e os demais elementos do tecido social que compunham a sociedade mineira Setecentista. Durante todo o setecentos, homens de cor atuaram constantemente nas tropas a eles destinadas e foram a principal força militar responsável pela defesa da capitania contra seus *inimigos internos*, ou seja, negros aquilombados, escravos fugidos e indígenas hostis. Luiz Geraldo Silva estudando o que chamou de sociogênese dos terços de pardos e pretos em Minas Gerais no século XVIII ressalta que a origem dessas tropas no contexto mineiro se deu a partir da urgência de ordem em meio ao processo tumultuado de instalação da estrutura político-administrativa na região, o que por sua vez levou alguns governadores e capitães gerais a atribuírem a tais forças um caráter não formal. Desse modo, “elas não foram pensadas como corpos militares estáveis e tendentes a institucionalização, mas sim, possuidoras de caráter precário” (SILVA, 2013: 129). Para Luiz Geraldo Silva as milícias de homens de cor parecem ter sido criadas como corpos provisórios e com *status* semelhante às “esquadras do mato” estabelecidas desde 1715 na capitania mineira, as quais eram formadas por uma hierarquia de capitães de campo, ou do mato, visando exclusivamente o combate a mocambos e quilombos. Os grupos armados por ele analisados, constituídos de pretos e pardos, “foram recrutados visando o combate a *inimigos internos*”. Dessa forma, essa característica provocava a diminuição do *status* dessas tropas diante as elites locais (SILVA, 2013: 127-129).

Russell-Wood já havia percebido essa dubiedade em relação à arregimentação de tropas de homens de cor na América portuguesa argumentando que a coroa lusa tinha uma

“atitude ambivalente” para com elas. De um lado, seu valor militar era reconhecido. Por outro, havia o receio de que corpos formados exclusivamente por homens alforriados, africanos e seus descendentes, representassem uma ameaça a população. Em suas palavras:

*Existiam percepções e atitudes estereotipadas e negativas (...) em relação aos negros e, sobretudo, em relação aos mulatos (...) de quem desconfiavam intrinsecamente e sob os quais não tinham pleno controle, mas de quem dependiam e a quem deram um certo grau de legitimidade ao reconhecerem a sua relevância funcional para (...) a defesa da colônia contra os inimigos externos e a preservação da “boa ordem da República” (RUSSELL-WOOD, 1999. Apud: MARTA, 2013: 21).*

Entretanto, na segunda metade do século XVIII, conflitos nas partes meridionais da América portuguesa obrigaram as autoridades a utilizarem as milícias de homens de cor também no combate aos *inimigos externos*, os espanhóis<sup>4</sup>. A institucionalização dessas forças em Minas Gerais se deu no interior desse quadro, bem como no da promulgação da Carta Régia de 1766. Seu impacto já foi percebido por alguns historiadores<sup>5</sup>. Enviada a todas as capitânicas da América portuguesa, constituía um conjunto de normas a serem aplicadas a todas as regiões do vasto espaço do Estado do Brasil. A Carta declarava abertamente a “irregularidade e falta de disciplina a que se achavam reduzidas as tropas auxiliares desse Estado”. Todavia, também reconhecia que tais tropas “consistiam numa das principais forças que tem o mesmo Estado para se defender”. Ou seja, a coroa reconhecia que havia uma clara desorganização dos segmentos militares da América portuguesa que não recebiam soldo. Entretanto, as autoridades não poderiam abrir mão da utilização do conjunto de habitantes da colônia no serviço das armas, pois esse efetivo militar era o que melhor poderia defender aquelas terras no caso do ataque de um inimigo externo. Os ideais presentes na Carta Régia de 1766, portanto, eram de uma intensa renovação nos padrões estruturais dos corpos militares na América portuguesa (PAULA, 2012: 44-46).

---

<sup>4</sup>Em 1763, D. Pedro de Cevallos, comandante das forças espanholas, invadiu a Colônia de Sacramento, os fortes de São Miguel e de Santa Tereza, e o Rio Grande de São Pedro. Era o início do período conhecido como de dominação espanhola no sul da América portuguesa, o qual se prolongou até 1777. Apud: PAULA, Leandro Francisco. *Negros no campo das armas: homens de cor nos corpos militares das Minas setecentistas (1709-1800)*. Op. cit. p. 42-43.

<sup>5</sup>MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. “A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais”. In: CASTRO, C., IZECKSOHN, V. & KRAAY, H. (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 71. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 133. COTTA, Francis Albert. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado. p. 286-292.

No item a seguir analisaremos a experiência da arregimentação de homens de cor em variados serviços de manutenção da ordem pública na região da comarca de Serro Frio cuja dinâmica de formação também envolveu um processo acelerado e desordenado, o risco, a migração intensa de pessoas, livres e escravas, a necessidade de controle do espaço e de vigilância dos caminhos.

### III

A região da comarca do Serro Frio, composta pelos Termos de Vila do Príncipe e do Arraial do Tejuco, teve sua origem ligada às atividades de exploração do ouro e de pedras preciosas. No início do século XVIII foi descoberto ouro nas cabeceiras do Rio Jequitinhonha e seus afluentes. Por conseguinte grandes levas de pessoas se dirigiram para o local formando povoados. Dentre esses temos o surgimento daqueles que depois ficaram conhecidos como Vila do Príncipe (atual cidade do Serro) e Arraial do Tejuco (atual cidade de Diamantina). Em 1729 foi anunciada a descoberta de diamantes nas rochas e no leito dos rios da região do Vale do Jequitinhonha. O comunicado chegou a Portugal em 1729, expedido pelo governador da capitania, D. Lourenço de Almeida. Com o anúncio oficial da descoberta, a coroa tratou de pôr ordem na casa: organizou a exploração dos diamantes e, claro, a cobrança dos respectivos impostos. Entre 1729 e 1734, a exploração foi aberta a todos que tivessem escravos e capital para investir na mineração, mas cobrava-se uma taxa sobre cada escravo empregado nos trabalhos de extração. Por várias vezes essa taxa foi elevada, para dificultar o acesso às lavras e aumentar a arrecadação dos impostos. O aumento da produção trouxe rápida prosperidade à população da localidade, notadamente ao Arraial do Tejuco que crescia vertiginosamente<sup>6</sup>.

Divulgadas as riquezas das duas localidades citadas, ambas tornaram-se o centro de convergência dos exploradores e comerciantes, atraídos pelo ouro e, sobretudo, pelos diamantes. Para elas deslocaram-se principalmente paulistas, portugueses e negros, ao lado de outros estrangeiros em número menor. Entretanto, o avanço territorial e demográfico da ocupação dessa região de Minas Gerais se fez acompanhar por um aumento correspondente das tensões econômicas, sociais e políticas. Como já sugerido, os achados auríferos e, posteriormente, dos diamantes de Serro Frio atuaram como polarizadores da população.

---

<sup>6</sup>Ver: FURTADO, Júnia F. *O livro da capa verde*. São Paulo: Annablume, 1996. FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. Ver também: SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976 [1862-68].

Originárias tanto de outras regiões da colônia, quanto da metrópole e de seu ultramar, milhares de pessoas para aí se dirigiram num trânsito volumoso e desordenado em busca de enriquecimento. Tal ocupação correspondia, com enorme rapidez, à formação de grandes fortunas e de uma desordem perigosa, regulada a balas de chumbo. Nessa dinâmica era crucial para a coroa buscar a fiscalização de gentes e de impostos, vigiar e policiar o imbricado complexo de caminhos e trilhas (RESENDE, 2007: 29). Assim, na localidade foram tomadas algumas medida visando esse fim, sobretudo após o anúncio oficial da descoberta dos diamantes. Em 1734 foi estabelecida a Demarcação Diamantina, também chamada de “Distrito Diamantino”. Tratava-se inicialmente de um quadrilátero em torno do Arraial do Tejuco que foi designado sede tanto do Distrito quanto da intendência dos diamantes. Incluía outros arraiais e povoados como Gouveia, Milho Verde, São Gonçalo, Chapada, Rio Manso, Picada e Pé do Morro; mas poderia ter seu contorno alterado para englobar outras regiões onde fossem realizadas novas descobertas. Administrativamente a região continuou dependente da câmara e ouvidoria da Vila do Príncipe, sede da comarca de Serro Frio. Com a Demarcação ficou proibida a exploração de diamantes na área, e conseqüentemente a chegada de novos exploradores, até que o preço da pedra preciosa, que caiu vertiginosamente devido ao excesso de oferta no mercado mundial, se normalizasse. Só em 1739 a exploração foi reaberta, mas sob um novo sistema, o de contrato, aparentemente mais fácil de ser controlado. A partir de 1745, visando aumentar o controle sobre o território e dificultar o afluxo de pessoas não ligadas diretamente a exploração diamantina, a entrada na Demarcação passou a ser controlada, podendo ocorrer somente em locais determinados: os registros. Esses eram também uma espécie de alfândega, lugares de cobrança de direitos de entradas/impostos sobre escravos, gado, carga de secos e molhados. Em Serro Frio se concentravam em Caeté-Mirim, Rabello, Palheiro, Pé-do-Moro, Inhacica e Paraúna (FURTADO, 2007: 309-311). Para a vigilância das estradas, a fim de evitar a evasão fiscal, a entrada ilegal de pessoas na comarca e patrulhar os perigos dos caminhos, pois os viajantes eram constantemente atacados, instalaram-se junto aos registros as guardas ou destacamentos militares (RESENDE, 2007: 29-31).

Além da preocupação em se ordenar a área mineradora que se configurava, formadas por povoados, vilas e freguesias, havia ainda, por parte do monarca e das autoridades régias, a preocupação em fiscalizar os sertões que ficavam em seu entorno, pois estes se figuravam como lugar de revoltas, motins, refúgio de quilombolas, de bandidos, contrabandistas e gentio



bravo (MORAES, 2007: 77). Dentre todos os perigos do sertão mencionados, nos interessa refletir sobre aqueles relacionados aos problemas de perturbação da ordem e da tranquilidade pública implementados pela parcela negra da população cujo combate era feito pelas tropas de homens de cor. Para a região assinalada era constante na documentação administrativa reclamações e preocupações acerca das fugas de escravos, da formação de quilombos, de roubos e outros crimes por eles cometidos nas trilhas e veredas formadas e da necessidade de policiá-las. Para tanto, como demonstraremos mais adiante, autoridades como intendentes, ouvidores, capitães-mores que passaram pela comarca de Serro Frio sugeriam em seus relatos o uso dos homens de cor em serviços bélicos para coibir essas ameaças.

Nas Minas Gerais setecentista as forças militares dos homens de cor se subdividiam em quatro corpos: infantaria auxiliar de pardos e de pretos libertos; ordenanças de pé de pardos e de pretos libertos; corpos de pedestres e corpos de homens-do-mato e de assalto (COTTA, 2010: 61). Os terços de infantaria auxiliar de pardos e pretos libertos eram forças militares comandadas pelo mestre-de-campo, cargo atribuído geralmente a um homem pardo. Ainda sobre a hierarquização dessa força militar, encontramos os sargentos-mores e seus ajudantes, que desempenhavam a função do treinamento e disciplina, seguidos pelos capitães, tenentes e alferes. As companhias auxiliares de infantaria de pretos e pardos libertos podiam atuar tanto na destruição de quilombos e repressão aos índios, quanto na defesa das fronteiras marítimas e terrestres (COTTA, 2010: 68).

Nas ordenanças de pé de pardos e pretos libertos o comando era exercido por um oficial da tropa regular, o sargento-mor, seguido pelo posto de capitão-de-distrito e o de alferes, responsáveis pela disciplina e organização do corpo militar. Nas ordenanças de pé não existiam os postos de tenentes, tenentes-coronéis e coronéis. Outra característica da ordenança de pé era que, se composta por soldados e cabos negros, os seus oficiais seriam negros; no caso de serem pardos, seus capitães e alferes seriam pardos. Os integrantes das ordenanças não recebiam soldos, armamento ou equipamento para o desempenho das atividades bélicas. Nas companhias de ordenanças de pé de homens pardos e pretos libertos as principais missões estavam relacionadas aos confrontos com os quilombolas e índios bravos. Atuavam assim localmente para preservar a tranquilidade e o sossego públicos.

O terceiro tipo de milícia de homens de cor era o corpo de pedestre, formado por negros, pardos libertos e por escravos. O comando dessa milícia era dado a homens pardos. Nas Minas Gerais, os pedestres existiam em maior número, segundo Francis Cotta, na

Repartição Diamantina e tinham os seus soldos pagos pela Fazenda Real. Esse grupo era especializado em ações em locais de difícil acesso. Eles “entravam nos matos, descendo córregos por despenhadeiros impraticáveis” (COTTA, 2010: 208). Pela vasta experiência eram requisitados como guias nas expedições militares. Tinham seus soldos e jornais pagos pela fazenda real e eram comandados por capitães pardos. Na região de extração de diamantes os pedestres participavam de diligências relativas à prisão de escravos fugitivos, garimpeiros clandestinos e contrabandistas (COTTA, 2010: 74).

Por fim, os corpos de homens-do-mato eram compostos por pardos, negros libertos e escravos. A hierarquia dessa força se dividia em: capitão-mor do mato, sargento-mor do mato, capitão-do-mato, cabo-do-mato e soldado-do-mato. A legitimação dos postos de capitão-do-mato era realizada através da emissão de uma carta patente que se iniciava com a indicação dos pretendentes ao posto pelos camaristas da região na qual ela seria exercida. Posteriormente os documentos com as indicações dos camaristas eram repassados ao governador que emitia a patente com o nome do candidato escolhido e depois a enviava ao rei de Portugal para ser confirmada. Para os postos de cabos e soldados a indicação era realizada pelos próprios oficiais dos corpos, não havendo necessidade de cartas patentes. Os locais de atuação dos capitães-do-mato eram as matas, rios, picadas e sertões. Eles não recebiam soldos, fardamentos, equipamentos, armamentos ou alimentação da Fazenda Real. Eram recompensados através das tomadias<sup>7</sup> pagas pelos proprietários dos escravos fugidos (COTTA, 2010: 88).

Todas essas forças existiram nas Minas desde os primeiros anos dos setecentos e foram vistas de maneiras distintas pelas diversas autoridades e pela população. Os documentos que serão listados a seguir expressam a importância e o caráter de “utilidade” que a mobilização dos negros, pardos, mulatos (escravos, libertos ou livres) tinha na visão das autoridades locais para ordenar este território mineiro, sobretudo, no que concerne aos excessos e inconveniências causadas por fugas de escravos, quilombolas, roubos e outros crimes por eles cometidos na região do Serro Frio. Nas várias cartas, ofícios, relatos do Arquivo Histórico Ultramarino consultados para esta localidade elaborados por governadores, ouvidores, capitães-mores, contratadores, etc., era recorrente o destaque dado para a experiência da arregimentação de homens de cor em variados serviços de combate a tais

---

<sup>7</sup>Tomadia: quantia paga ao capitão-do-mato pelo proprietário de um escravo recapturado. Cf.: COTTA, Francis. *Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. p. 89.

“inimigos internos” e para a vigilância dos caminhos, sendo a atuação dessas tropas colocadas como imprescindíveis ao bom funcionamento da governabilidade da região.

O primeiro documento, datado de 1731, refere-se a uma carta que o ouvidor da comarca de Serro Frio, Antônio Ferreira do Vale de Melo, enviou a D. João V informando acerca dos excessos cometidos na referida comarca pelos negros quilombolas. Na correspondência o ouvidor reconhece a atuação crucial da figura do capitão do mato para resolver o problema dos ataques dos quilombolas, ao que parece frequentes, nos caminhos que levavam ao Arraial do Tejuco e ressalta que a população do lugar ficou tão satisfeita com os serviços prestados pelo referido militar que solicitou que sua vigilância fosse constante a fim prevenir os ataques. Segundo a correspondência:

*Este serro do frio teve no ano próximo passado em tal consternação com os negros fugidos a que chamam calhambolas que infestando todas as estradas e cometendo a cada ano mortes, roubos e outros excessos não havia quem se atravessasse a ir dos arraiais para fora e dentro destes se não davam os homens por seguros. E o caminho mais infestado foi o das Minas para esta vila por onde quando passei no mesmo ano para as Gerais foi me necessário trazer muita gente de acompanhamento por não experimentar alguma desatenção dos ditos negros os quais logo nas minhas costas e ao seguinte dia em que passei pela passagem chamada o Tijuco se fizeram nela cinco mortes entre estas a de um religioso de São Bento e nos outros dias seguintes muitas outras chegando o seu desaforo até a tirarem mulheres das casas de seus maridos e levarem nas para os matos e a forma das mortes que davam as mais das pessoas que matavam era sangrando as por várias partes do corpo e deixando as esvair em sangue até expirarem e a uma delas crucificaram na. O que fazendo eu presente ao governador das Minas D. Lourenço de Almeida para que desse nisso o remédio e providência que lhe parecesse **ordenou me que ajuntasse eu com um ou mais capitães do mato o que se lhe havia dar para serem soldados prontos e extinguirem os quilombos dos ditos negros e que para pagamento deste estipendio tomasse aquilo que fosse bastante por cada cabeça de escravo (...) em virtude da qual assim o fiz e ajustando com um capitão do mato homem de esforço e o melhor rastejador que tem nestas Minas e dando toda a ajuda necessária fez este com seus soldados nos ditos quilombos aonde se lhe puseram os negros em resistência uma tal mortandade que logo cessaram as ruínas que eles causavam e ficou por hora esta comarca sossegada e o povo tão satisfeito do que obrou o dito capitão que geralmente me requerem que lhe podiam pagar todos os anos a porção que fosse justa para que continuasse no mesmo exercício e não sucedesse os mesmos negros a fazer semelhantes agravos e a engrossarem se de novos quilombos e com efeito assim o vou fazendo praticar do que me parece dar a V. Mag. esta conta para determinar sobre isso o que for servido (Arquivo Histórico Ultramarino-MG/Cx: 19; Doc: 1. Data 01/07/1731. Carta de Antônio Ferreira do Vale do Melo, ouvidor da comarca de Serro do Frio, informando a D. João V acerca dos excessos cometidos na referida comarca pelos negros calhambolas. Em anexo: certidão. Grifo meu)<sup>8</sup>.***

---

<sup>8</sup>Cabe assinalar que na transcrição dos documentos selecionados foi feita a atualização ortográfica visando facilitar o entendimento de algumas formas do português arcaico.

De acordo com Mariana Dantas, para lidar eficientemente com o problema de escravos fugidos, a criação e a manutenção de um regimento paramilitar de caçadores ou esquadras do mato foram das principais estratégias adotadas no período colonial brasileiro (DANTAS, 2006: 258). Os profissionais que compunham a tropa recebiam o nome genérico de capitães-do-mato. A participação nessa atividade profissional exigia certo conhecimento e preparo em função dos riscos do ofício (GUIMARÃES, 2007: 449). Encarregados de vigiar as localidades em que habitavam, capturar e retornar escravos fugidos, os capitães do mato também contavam com autoridade para recrutar soldados e formar esquadras utilizadas em campanhas contra quilombos. Estas esquadras eram organizadas nos mesmos moldes hierárquicos das forças militares coloniais. Mas apesar de compartilharem as patentes de capitão, sargento, cabo e soldado com as tropas regulares, os caçadores do mato não recebiam o mesmo pagamento. Eles eram pagos por recompensas por escravo capturado, como denota a fonte em destaque (DANTAS, 2006: 258-259).

O segundo documento, datado de 1753, trata de uma carta que o governador das Minas, José Antônio Freire de Andrade, enviou a Diogo de Mendonça Corte-Real informando acerca dos roubos e outras violências cometidas pelos negros que andavam fugidos no Arraial do Tejuco. Para contornar a situação o governador relatou as medidas tomadas para a manutenção da ordem na região, as quais envolviam a atuação de homens de cor. No caso desse relato, além da ajuda prestada pelas tropas de pedestres, bem como pela de Dragões, para combater as desordens destaca-se também a atuação de escravos de um membro da elite local, o contratador Felisberto Caldeira Brant, nessa questão. Senão vejamos:

*No dia nove de outubro do ano passado me chegou uma carta do comandante dos Dragões, que se acha destacado no serro frio, Simão da Cunha Pereira, nela me dava conta do desaforo em que se tinham posto os negros que andavam fugidos as casa de seus senhores com os mulatos, mestiços e carijós que se lhe tinham agregado roubando os córregos dos diamantes. Marchei no dia quinze deste continente trazendo comigo os poucos Dragões que restavam das patrulhas, que impedem a extração do ouro, logo que aqui cheguei reforcei a dos córregos sendo de pouca utilidade porque a poucos dias um lote de negros, mulatos e carijós me atacam uma patrulha de dez soldados Dragões e dois pedestres, sendo que os não podia prender ou afugentar da demarcação com as tropas pagas e que as ordenanças eram de má qualidade para andarem a pé nos córregos escrevi ao capitão Felisberto Caldeira Brant contratador dos diamantes (...) para que este mandasse por prontos dos homens que traz custando o seu contrato cento e cinquenta e com este número e com os Dragões e pedestres em dia vinte de dezembro dando um assalto nos córregos se prenderão dezoito e sendo informado de que naquela noite haviam passado a ponte do rio Jequitinhonha para fora da demarcação algumas partidas de negros, mulatos e carijós sem demora mandei sobre eles e pondo se em resistência matarão alguns e prenderão outros e os que*



*restavam das tropas se escaparem na montanha. Continuei em mandar seguir os que tinha notícia saíam para o sertão aonde se prenderão alguns (...) (Arquivo Histórico Ultramarino-MG/Cx: 61; Doc: 3. Data 09/01/1753. Carta do governador de Minas, José Antônio Freire de Andrade, informando a Diogo de Mendonça Corte-Real acerca dos roubos e outras violências cometidas pelos negros que andavam fugidos. Em anexo: carta (cópia). Grifo meu).*

Percebe-se nas fontes citadas que a atuação de negros, pardos, mulatos (escravos, forros, ou livres) em tropas de serviços militares responsáveis por tarefas de grande perigo, tais como controle dos descaminhos, proteção contra ataques de criminosos, e de negros fugidos, era recorrente nas Minas. Conforme destacou Francis Cotta, a atribuição de entrar nos matos, em lugares intrincados e de difícil acesso acabou recaindo sobre os africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, que passaram a integrar os terços de pretos e pardos libertos, as ordenanças de pé, os corpos de pedestres e os corpos de homens-do-mato e de assalto. Eles patrulhavam as estradas em busca de aquilombados, índios bravos, facinorosos e assaltantes que atacam as vilas e arraiais. Eram os mais aptos a identificar rastros e vestígios de passagem de pessoas (COTTA, 2010: 65). Para o referido autor pode-se mesmo sugerir que nos fundamentos da teoria corporativa lusitana foram agregados à lógica de funcionamento do sistema militar na América portuguesa. Um sistema entendido como uma trama articulada de relações mútuas entre os diversos corpos militares. Entretanto essa articulação não pressupunha perda de autonomia e de especificidade de atuação. Essa lógica de articulação e apoio mútuo entre os corpos militares pode ser observada em diversas situações na América portuguesa, mas o autor ressalta que a dinâmica do emprego dessas forças pode ser dividida em dois casos, sobretudo: no âmbito interno das capitânicas ligadas as políticas de ordem (pacificação de movimentos envolvendo potentados locais; embates com quilombolas e índios, entre outros); na defesa de fronteiras contra inimigos externos (franceses, neerlandeses e espanhóis). A denominação corpo militar se aplicava à reunião da gente de guerra, independente da arma (infantaria, cavalaria, dragões ou artilharia) a que pertencia. Esse termo não se restringia somente às tropas regulares e pagas, se estendia as auxiliares, ordenanças, pedestres e aos homens-do-mato e de assalto (COTTA, 2010: 35-39).

Para a comarca de Serro Frio, devido sua importância para a coroa portuguesa após a descoberta dos diamantes na primeira metade do século XVIII, bem como a instabilidade social causada pelo grande afluxo populacional que para aí se dirigiu ao longo desse período em busca de riquezas, a constituição de um aparato militar, no qual muitos homens de cor seriam utilizados, para controle da ordem interna se tornou imprescindível. A frequência com

que os homens de cor foram empregados na manutenção da boa ordem da colônia tem sido apontada como mais um dos paradoxos que marcaram o relacionamento entre aquela sociedade e sua população de origem e descendência africana. Duas possíveis explicações para esta prática seriam, que, primeiro, havia uma escassez de homens brancos dispostos a cumprir esta função, e, segundo, que era esta uma forma de cooptar libertos e seus descendentes propiciando-lhes algum acesso ao poder (DANTAS, 2006: 263).

Desse modo, devido à intensa necessidade de manutenção da tranquilidade pública, de “policiamento” das terras diamantinas, e devido à própria escassez de homens brancos para ocupar as fileiras das tropas, a população de negros, pardos, mulatos (escravos, livres e forros) teve de ser “recrutada” para os quadros desse universo bélico.

### Referências Bibliográficas

- BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Dissertação de Mestrado.
- COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado.
- COTTA, Francis A. *Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.
- DANTAS, Mariana L. R. “Em benefício do bem comum”: esquadras de caçadores do mato nas Minas setecentistas. In: LIBBY, Douglas C. e FURTADO, Júnia F (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.
- FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, volume 15, Niterói, 2003. pp. 11- 35.
- FURTADO, Júnia F. *O livro da capa verde*. São Paulo: Annablume, 1996.
- FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- FURTADO, Júnia F. O Distrito dos Diamantes: uma terra de estrelas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais, volume 1*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. Escravidão e quilombos nas Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais, volume 1*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- KARASCH, Mary. The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-183. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. (Orgs.). *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003.
- MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdades: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX)*. Niterói: UFF, 2013. Dissertação de Mestrado.
- MATTOS, Hebe. Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português. In: VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina & NEVES, Guilherme Pereira das (Orgs.). *Retratos do Império*. Niterói: EdUFF, 2006.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. “A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais”. In: CASTRO, C., IZECKSOHN, V. & KRAAY, H. (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais, volume 1*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- PAULA, Leandro Francisco. *Negros no campo das armas: homens de cor nos corpos militares das Minas setecentistas (1709-1800)*. Curitiba: PGHIS/UFPR, 2012. Dissertação de Mestrado.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Itinerários e interditos na territorialização das Geraes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais, volume 1*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Autoridades ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para a boa ordem na República. In: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976 [1862-68].
- SILVA, Kalina Vanderlei. Os *Henriques* nas Vilas Açucareiras do Estado do Brasil: Tropas de Homens Negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. *Estudos de História*. Franca, v.9, n.2, 2002, UNESP.
- SILVA, Luiz Geraldo. Sobre a “etnia crioula”: o Terço dos Henriques e seus critérios de exclusão na América portuguesa do século XVIII. In: GONÇALVES, Andréa Lisly; CHAVES, Cláudia M. Graças & VENÂNCIO, Renato Pinto (Orgs.). *Administrando Impérios: Portugal e Brasil nos séculos XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. *Revista de História São Paulo*, nº 169, julho/dezembro 2013. pp. 111-144.

